ANO XXXVI Março 2023 N.° 171 1,50€

# REVISTA S MIR



Em 2014 foi aprovado pelo governo do então Partido Social Democrata o Plano Diretor para o Hospital das Forças Armadas que pretendia promover a reposição e racionalização das capacidades que existiam nos 4 hospitais militares e de outras infraestruturas dos Ramos, transferindo-as para o Campus de Saúde Militar no Lumiar. e para financiamento da primeira fase foi aprovada verba através da Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.° 39/2014, no valor de 21,9 M€,

Em 2020 lê-se Memorando n.º 017 do Almirante Chefe do Estado Maior General das Forças Armadas e cita-se "(...)As várias tentativas, dos últimos anos, para autorização de utilização do saldo de 18,1 M€, relativo a RCM n.º 39/2014, com vista à conclusão da 1.ª fase do Plano Diretor do HFAR-PL, tem resultado infrutíferas (...)"

Não reclama o senhor Almirante. e para a 2.a fase, a verba de 29.504.810,00 € proveniente, da alienação do Hospital Militar Principal do Exército e do Hospital da Marinha, e cita-se o diploma legal: "como forma de obtenção de receitas que contribuam para uma mais célere concretização das instalações do Hospital das Forças Armadas" e que por força das disposições do Despacho 8430/2013 de 5 de junho de 2013 articuladas com o artigo 26.º da Lei Orgânica 3/2019 de 3 setembro e que continuam cativas

Em 2023 "tudo como dantes quartel-general em Abrantes"





## REVISTA da ASMIR

Publicação Bianual

Propriedade da ASMIR - Associação dos Militares na Reserva e Reforma

Preço: I,50€ SÓCIOS: DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### **SEDE DA ASMIR**

Atividade Principal: 939900 Rua Elias Garcia, 47 2330-151 ENTRONCAMENTO

#### **ATENDIMENTO**

**Presencial** (solicita-se contacto prévio) no horário entre as 14 e as 16.30 horas de 2.ª a 6.ª feira

## Via e-mail (preferencial)

asmir@asmir.pt
contabilidade.asmir@gmail.com
norbernardes.asmir@gmail.com

Via contacto telefónico 249 726 859 / 910 529 188 / 967 545 760

PESSOA COLETIVA COM ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA NIF 501 877 169

#### **DIRETOR:**

Norberto Bernardes, MGen

## GRAFISMO/IMPRESSÃO

Tipografia Central do Entroncamento, Lda. www.tcel.pt

#### **TIRAGEM**

2.000 exemplares

ISENTO DE REGISTO NA ERC, AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N° I DO ART° I 2° DO DECRETO REGULAMENTAR 8/99 DE 9 DE JUNHO

# ÍNDICE



- MENSAGEM	3
- NOTÍCIAS DA ASMIR	4
- SOBRE O EX-HMB	5 a 6
- SER SOLIDÁRIO, CONSIGNAÇÃO DE 0,5% DO IRS A	
FAVOR DA ASMIR	6
- CONVOCATÓRIA DA ASSEMBLEIA GERAL	7
- RELATÓRIO DE ATIVIDADES E EXECUÇÃO	
ORÇAMENTAL 2022	7 a 8
- RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL	9
- SOBRE O HFAR	10 a 11

## SOLICITAÇÃO AOS PREZADOS SÓCIOS



Temos verificado que o pagamento de quotas à ASMIR quando feita por familiar do sócio não indica a identificação do mesmo.

Solicita-se, neste caso que, quer por SMS (910529188) quer por E-mail (asmir@asmir.pt) que nos seja facultado em ordem à emissão de recibo, mais se

solicita aos estimados sócios que não recebem o recibo comprovativo do pagamento da quota que entrem em contato com a ASMIR pois em alguns dos casos está-nos a ser impossível determinar quem efetua o pagamento das quotas por MB devido a informação escassa prestada pela entidade bancária.

Salienta-se ainda que dos 1635 sócios somente dispomos do endereço eletrónico de 244.



ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES NA RESERVA E REFORMA

## A ASMIR

## TEM PRESENTE A CONDIÇÃO MILITAR

NA SOLIDARIEDADE E IGUALDADE NOS DEVERES E DIREITOS NO ATIVO, RESERVA E REFORMA

NO ATIVO SÊ SÓCIO HONORÁRIO

#### **MESA DA ASSEMBLEIA GERAL**

PRESIDENTE:TGEN Fernando Manuel Paiva Monteiro | VICE-PRESIDENTE:TCOR Rosendo da Silva Guerreiro I.º SECRETÁRIO: SCH Carlos Manuel Casanova Leitão da Silva | 2.º SECRETÁRIO: SMOR Gilberto Duarte Barata

#### **CONSELHO FISCAL**

PRESIDENTE:TCOR João António Rocha | SECRETÁRIO: MAJ António Luís Fernandes Mendes RELATOR: SMOR Eduardo Manuel Rodrigues

#### **DIREÇÃO**

PRESIDENTE: MGEN Norberto Crisante de Sousa Bernardes | VICE-PRESIDENTE: CAP Armando Vieira I° Secretário: SCh Mário Albano Rodrigues Vasco | 2.º SECRETÁRIO:TCOR Manuel Bravo Ferreira da Mata TESOUREIRO: SMOR Eleutério Moreira Lopes | VOGAL: CAP António Redol Moita

www.asmir.pt – 2 –

## MENSAGEM



Nunca louves capitão que diga não cuidei (Luís Vaz de Camões)

É do conhecimento geral que, após uma pandemia, os governos e, até mesmo, a população em geral, fazem tudo para esquecer os dramas e omissões com que se confrontaram, esquecendo, o mais possível, até à próxima epidemia.

No início de 2020, quando o país se preparava para o pior, para combater uma nova doença — a COVID-19, sempre considerámos as acções desenvolvidas pouco eficazes e com forte componente política, com laivos de mediatismo hipócrita e desajustado. Isso mesmo foi expresso por diversas formas, quer escritas quer orais, sendo, uma das questões exemplares, o caso de um Hospital Militar, construído nos anos 60 e inaugurado em 1972, o Hospital Militar de Doenças Infectocontagiosas (HMDIC), curiosamente, construído com fundos fruto dos descontos obrigatórios que os militares faziam para a doença que mais vidas sacrificou no século passado—a Tuberculose.

Apoiando o que o Primeiro-ministro, Dr. António Costa, afirmou em entrevista televisiva em 23 de Março de 2020 na TVI e perante os desvios evidentes ao que expressara como sua intenção, foi efetuada uma tentativa de o chamar a atenção, dirigindo-lhe uma carta.

Entre a centena de subscritores, cidadãos militares e civis, destaca-se o General Ramalho Eanes, que, à data, perante a exiguidade dos meios existentes e a dependência externa, proferiu a célebre frase de que os ventiladores fossem prioritariamente para doentes mais novos do que ele.

Essa carta, datada de 25 de Abril de 2020 foi entregue no gabinete do Primeiro Ministro do Governo de Portugal e, caso tivesse sido tomada em boa conta, poder-se-iam ter evitado os desmazelos que se seguiram e estão hoje na justiça como é, infelizmente, para todos nós, do conhecimento público.

A sua publicação na nossa Revista pretende amplificar e fazer ecoar de novo a carta enviada, no início de 2020, chamando à razão governantes, responsáveis da Saúde Militar e Saúde Pública para as competências do edifício hospitalar do ex-HMB e para a necessidade que o Hospital das Forças Armadas (HFAR) têm para com os doentes militares e da família militar padecendo de situações subagudas, doenças prolongadas e situações clínicas geriátricas e sem meios domiciliários para se tratarem ora acolhidos no Instituto de Acão Social das Forças Armadas (IASFA) ), assim como aqueles necessitados de cuidados paliativos do antecedente acolhidos no ex-HMB, também conhecido por HMDIC.

Norberto Bernardes, MGen, Presidente da Direção

Norberto Bernardes

# INFORMAÇÃO

## **NOTÍCIAS DA ASMIR**

## REUNIÃO NO MINISTERIO DA DEFESA

Em 11 de dezembro de 2022 a ASMIR esteve presente, representada pelo seu Presidente da Direção, em reunião convocada pelo excelentíssimo senhor Secretário de Estado da Defesa para efeitos da apresentação de "valorização salarial".

Face ao explanado trata-se sim da compressão do leque salarial sendo que a posição da ASMIR em ordem à "valorização salarial" passa pelo aumento do "suplemento da condição militar" para 50% da remuneração base e abrangendo todas as patentes/postos ministério

### REUNIÃO NO MINISTERIO DA DEFESA

Em 22 de fevereiro de 2023 a ASMIR esteve presente, representada pelo seu Presidente da Direção, em reunião convocada pela excelentíssima senhora Ministra da Defesa Nacional e se pronunciar sobre o Projeto de Revisão do Plano de Ação para a Profissionalização do Serviço Militar.

O Plano parece apontar para uma redução de efetivos e do Sistema de Forças que é contrária à tendência para aumento ou no mínimo para que se mantenha.

Sucede que toda e qualquer medida constante do Plano a ser implementada requer financiamento. **E previamente** garantido.

Para implementar as principais medidas afigura-se-nos que deverá haver DECISÃO POLÍTICA em ordem a aumentar o orçamento para pessoal e treino das Forcas Armadas assim como para a saúde.



## Tomada de posse

No dia I de Março deste ano decorreu na Presidência da Republica a cerimónia de tomada de posse como Chefe do Estado Maior General das Forças Armadas, do General José Nunes da Fonseca

A ASMIR apresenta felicitações e os votos das maiores venturas na certeza que igualmente serão as nossas.



## Tomada de posse

No dia I de março deste ano decorreu na Presidência da República a cerimónia de tomada de posse como Chefe do Estado Maior do Exército, do General Eduardo Mendes Ferrão

A ASMIR apresenta felicitações e os votos das maiores venturas na certeza que igualmente serão as nossas.

Transcrição de carta enviada em 25 de abril de 2020 e que se mantem atual a "A Sua Excelência o Primeiro Ministro do Governo de Portugal

## O HOSPITAL MILTAR DE BELÉM - A INDISPENSÁVEL REACTIVAÇÃO



A grave situação de saúde pública que se abateu sobre o País, decorrente da preocupante propagação da pandemia associada ao COVID 19, tem merecido, da parte dos portugueses, o maior respeito e admiração pelo trabalho daqueles que têm estado na primeira linha daquele combate, bem como o reconhecimento pelo clarividente empenho que o Governo da República tem colocado nas políticas adoptadas.

É neste quadro de reconhecida emergência, que um conjunto de cidadãos, no pleno exercício dos seus deveres de cidadania socialmente responsável e no sentido de poder contribuir para o esforço nacional do reforço dos meios e recursos disponíveis para o difícil combate que o País, atualmente, trava, vem expor ao Primeiro Ministro do Governo de Portugal uma situação que, no seu entender, deverá merecer a mais atenta análise e consequente tomada de decisão.

O Hospital Militar de Belém de Doenças Infeciosas (HMB), fundado em 1890 e sujeito a uma profunda reconfiguração estrutural no início da década de 70 do século passado para dar resposta às doenças tropicais e infecto contagiosas, com destaque para a tuberculose, passou a constituir-se, desde então, e até ao seu encerramento em 2013, como uma referência nacional no domínio das doenças infeciosas e pneumológicas.

Como fruto da reestruturação sofrida, resultou um novo bloco hospitalar, de arquitetura cuidada e modelar para a prática das valências médicas com patologias daquela natureza, dando lugar a um novo conceito hospitalar inerente à contingência, complexidade e significativo impacto na saúde pública da época. Com uma capacidade de internamento da ordem das 200 camas, distribuídas pelos Serviços de Infeciologia, Pneumologia e Oncologia, a que acresciam os Serviços de Fisiopatologia Respiratória e Cinesiterapia, a par dum Serviço de Reabilitação Cardíaca, o HMB detinha as necessárias infra estruturas e capacidades para o diagnóstico, tratamento, reabilitação e acompanhamento clínico daquelas patologias, destacando-se, ainda, os espaços de pressão negativa e uma Unidade de Cuidados Intensivos, com a adequada capacidade de ventilo terapia.

Detentor de uma identidade própria, pela sua estrutura hospitalar vocacionada para as doenças infeciosas, com instalações dotadas de pressão negativa, área onde foi pioneiro, o HMB destacou-se como uma Unidade de Saúde Militar que, funcionando em apoio complementar de diversos Sistemas de Saúde e na prestação de apoio sanitário aos PALOP, estava preparado para o diagnóstico e tratamento das doenças de etiologia microbiana, viral e parasitária, entre outras.

Em Abril de 2020, em plena crise de saúde pública derivada da pandemia COVID 19, e sete anos após a extinção deste hospital, no âmbito da reestruturação do Sistema de Saúde Militar (SSM) promovida pelo XIX governo constitucional, o MDN procedeu à sua reabertura parcial, destinada ao acolhimento de doentes infetados com aquela patologia, não requerendo tratamento hospitalar diferenciado.

Embora a oportunidade desta decisão tenha passado, seguramente, pelo reconhecimento da importância daquela estrutura hospitalar no apoio ao combate da pandemia, numa fase posterior o levantamento da totalidade das capacidades da mesma, entretanto descontinuadas, traduzir-se-ia, seguramente, num valioso reforço do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

Tendo, ainda, em consideração o apreciável estado de conservação e de manutenção do edificado e dos sistemas funcionais do ex-HMB, encerrado há menos de uma década, seria expectável que o esforço financeiro requerido para a sua recuperação, como unidade hospitalar completa, pudesse ser relativamente modesto, quando comparado com o impacto que poderia ter no domínio da saúde pública do País.

A presente situação de saúde pública, acentuada pelas reconhecidas dificuldades do SNS, aliada à ocorrência mais que provável de novas pandemias nas áreas da infeciologia e da virologia, aconselharia que aquela ex-Unidade Hospitalar pudesse ser objeto de uma total reabilitação, com a inerente recuperação das respetivas valências e capacidades, podendo constituirse, desta forma, como reserva estratégica do País, na primeira linha de combate aquelas ameaças, e como prestação suplementar do SNS e de outros Sistemas de Saúde.

O aparecimento de novos agentes infeciosos, a ocorrência de surtos epidémicos, o ressurgimento de doenças consideradas em vias de extinção, a par do aumento da resistência bacteriana e de outros agentes patogénicos, obrigando, para o efeito, a adoção de terapêuticas alternativas e de estratégias adequadas, deviam constituir-se como fatores determinantes para a reabilitação de uma Unidade Hospitalar desta natureza.

De acrescer que o atual ambiente estratégico obriga a que devam ser, igualmente, equacionadas potenciais ameaças como o terrorismo e, em particular, o bioterrorismo, assumindo, neste contexto, a defesa biológica um particular destaque para o qual o ADN de um HMB reativado, integrando a estrutura hospitalar do SSM, estaria, naturalmente vocacionado, em estreita ligação com os Laboratórios de Defesa Biológica e de Toxicologia do Exército e com o Laboratório Militar de Produtos Ouímicos e Farmacêuticos.

O Hospital, assim, recuperado poderia assumir-se, igualmente, como um centro de investigação no âmbito da sua especialização, onde militares e civis pudessem trabalhar, lado a lado, em prol do estudo e desenvolvimento dos procedimentos e dos meios adequados às novas ameaças biológicas, e em estreita colaboração com os organismos públicos vocacionados para o efeito, no âmbito dos Ministérios da Saúde e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Face a esta realidade, os presentes signatários vêm apelar a Vossa Excelência que, no reconhecimento da relevância dos argumentos apresentados e na persecução da defesa dos superiores interesses do País, possa diligenciar no sentido da reativação do ex HMB, a par da plena recuperação das suas capacidades e competências clínicas, no sentido do reforço da saúde pública nacional e do bem-estar dos Portugueses.

Lisboa, 25 de Abril de 2020" Os Signatários......

## **ALERTA: SER SOLIDÁRIO COM A ASMIR**

Consignação de 0,5% do IRS. Como ser solidário com a ASMIR com o seu imposto:





A ASMIR, em 2019, foi reconhecida pelo Ministério da Cultura como integrando as "Instituições culturais com estatuto de utilidade pública". Assim vamos explicar como pode ajudar a ASMIR com o seu IRS.

A "Consignação do IRS" permite doar à ASMIR **0,5**% **do IRS liquidado (imposto que o Estado arrecada)**. Assim, em vez de o seu IRS ficar todo nas mãos do Estado, a lei permite escolher quem quer apoiar com 0,5%.

E sem qualquer custo: num cenário de reembolso o contribuinte não recebe menos e num cenário de imposto adicional, não paga mais.

## **EXEMPLO PRÁTICO**

Imagine que, relativamente ao seu IRS de 2021, que vamos entregar em 2022, o seu IRS liquidado é de 15 000 euros e tem direito a um reembolso de 2000 euros.

Se decidir consignar 0,5% do seu IRS liquidado à ASMIR esta receberá 75 euros (15 000 euros x 0,5%). Assim o Estado vai arrecadar menos.

Caso opte por não consignar 0,5% do seu IRS liquidado, o Estado ficará a ganhar. Isto, porque receberá a totalidade do seu IRS liquidado (15 000 euros).

Faça a doação, ou não, o seu reembolso não é alterado. Receberá sempre os seus 2000 euros.

## COMO PREENCHER NA DECLARAÇÃO DO IRSA CONSIGNAÇÃO

Na declaração de rendimentos tradicional "Modelo 3", a consignação escreve-se no Quadro II do anexo "Rosto" (ver exemplo acima).

-6-

No IRS Automático, a consignação escreve-se na área "Pré Liquidação"

Em qualquer dos casos, para consignar o seu imposto à ASMIR, deve indicar as seguintes informações:

- Entidade que pretende apoiar: instituições culturais de utilidade pública
- NIF da ASMIR: 501877 169
- O que deseja consignar à ASMIR: IRS.
- IRS Automático
- No IRS Automático, a consignação é efetuada na área "Pré-liquidação".

www.asmir.pt

# Contas e Atividades



## **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2022**

Assegurámos uma fraternidade aberta reconhecendo e valorizando todos os sócios, independentemente da sua proximidade física com a Sede ou do ponto do território nacional ou da terra onde cada um habita, nomeadamente na solidão, através da via telefónica, correspondência eletrónica ou via postal.

Continuámos o processo de motivação com vista à adesão de novos sócios em ordem a mantermo-nos como comunidade de pertença e solidariedade entre gerações de militares.

Afirmámos o nosso direito à qualidade de vida usando os meios no nosso Estado de Direito permitidos face à degradação provocada desde 2014 pela Tutela na ADM e para a qual descontamos, e finalmente corrigida no passado mês de dezembro, que deve continuar a proteger a saúde e assistir na doença,

Continuámos a colaborar com o Conselho Diretivo do IASFA em ordem a que a Ação Social Complementar

(ASC) e a (ADM) continuem efetivas.

Mantivemos a Revista da ASMIR em suporte papel com informação de relevância para o universo dos sócios de especial importância para os sócios pouco familiarizados com a Internet.

Mantivemos o "sítio" da ASMIR na Internet acessível em www.asmir.pt com informação das atividades desenvolvidas e a visualização da Revista.

Garantimos diariamente a publicação de conteúdos culturais na Página da ASMIR no Facebook em ordem a continuar a ser reconhecida pelo Ministério da Cultura como "instituição cultural" tendo seguidores na ordem dos 3.000.

Asseguramos a saúde financeira respeitando que as despesas são inferiores às receitas garantindo deste modo o reconhecimento da ASMIR como "pessoa coletiva com estatuto de utilidade pública".

## **ASSEMBLEIA-GERAL**

## CONVOCATÓRIA

Nos termos dos Artigos 37.º e 39.º do Regulamento Interno convoco a Assembleia-Geral da Associação dos Militares na Reserva e Reforma para o dia 31 de março de 2023 pelas 14H00 na sua Sede no Entroncamento, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- I- Leitura da Ata da última Assembleia-geral
- 2-Apreciar e votar o relatório de Atividades e Contas de Direção relativo ao ano de 2022
- 3- Leitura do Parecer do CF relativo ao exercício do orçamento e contas de 2022
- 4- Outros assuntos de interesse para a ASMIR admitidos pelo Presidente da Mesa da AG.

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

Tanado Ramil Pain Kontin

Fernando Manuel Paiva Monteiro, Ten Gen (Ref)

## QUOTIZAÇÕES

Recordamos os prezados sócios que a quota anual de 24 euros, assim como as quotas anteriores por regularizar, se encontram a pagamento desde Janeiro.

Podem ser pagas por TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA; ou DEPÓSITO em qualquer balcão da CGD na conta da ASMIR n.º 0282013079430 com o IBAN (PT50 0035 0282 0001 3079 430 23),

Podem ser pagas em qualquer caixa MULTIBANCO com o NIB da ASMIR 0035 0282 0001 3079 430 23. Podem ainda ser pagas através de Vale de Correio ou Cheque À ORDEM DA ASMIR.

Caso opte por Transferência Bancária, Depósito ou Multibanco agradecemos o envio de cópia do comprovativo de pagamento para a Sede da ASMIR, seja por via postal ou e-mail, para efeitos da mais correta identificação do sócio.

<b>DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS</b>
LÍQUIDOS NO EXERCÍCIO DE 2022

PROVEITOS	Valores 34.666,00 €	
Quotas		
Rendimento de Imóveis	2.400,00€	
Consignação de IRS	3.756,23 €	
Donativos Contribuição Associados (lei	2.190,97€	
25/2000)	34.300,00 €	
Total Proveitos	77 313 20 €	

Total P	roveitos	77.313,20 €
CUSTOS		Valores
Fornecimento e Serviç	os	
Externos		18.363,84 €
Remuneração a		
Pessoal	1.233,27€	
Subsidio de Ferias e		
Natal	645,99 €	
Subsidio de Almoço	215,00 €	
TSU	706,49 €	
Muti imposto (IRS)	271,96 €	
Soma custo con	n Pessoal	3.072,71 €
Impostos		495,26 €
Tota	al Custos	21.931,81 €
RESULTADO DO EXE	RCÍCIO	55.381,39€
		77.313,20 €

## DESENVOLVIMENTO DA CONTA FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS

CUSTOS	Valores
Apoios Informáticos	882,68 €
Gabinete Jurídico	2.460,00 €
Revista Compor Imprimir - Tipografia	3.927,30 €
Distribuição da Revista (CTT)	1.151,37 €
Comissões CGD	297,94 €
Conservação e Reparação	441,20€
Material Escritório	345,09€
Electricidade	878,78€
Agua	340,90 €
Ajudas de Custo	1.200,00€
Correio CTT Normal	527,06 €
Telefones/Telemóveis/Internet	948,73€
Seguros	220,85 €
Segurança	568,32 €
Serviço de Limpeza	1.471,67 €
Acolhimento Órgãos Sociais e Visitas	277,95 €
Jornais, revistas e publicações	818,00€
Divulgação da Pagina ASMIR no Facebook	70,00€
Despesa RepresentaçãoCoroa Flores	60,00€
Comissão Arrendamento	1.476,00 €
Soma	18.363,84 €
Ativos Fixos Tangíveis - Aquisição	862,34
Total	19.226,18 €

## BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ACTIVO			Valores
Caixa			378,71 €
Depósitos à Ordem			407.255,18 €
Pré ativo Reforço Adiantamento CTT			321,09 €
	Total ativo Imobilizações Corpóreas		407.954,98 €
			130.640,86 €
Terrenos	14.963,94 €		
Edifícios	194.025,02 €	-80.712,83 €	
Equipamento Administrativo	27.459,77 €	-27.459,77 €	]
Outras Imobilizações Tangíveis	6.201,43 €	-3.836,70 €	
Outras Imobilizações Intangíveis	600,00€	-600,00€	
Totais	243.250,16 €	-112.609,30 €	
Soma Total ativo + Imobilizações Corpóreas			538.595,84 €
	Adiantamentos,	Cauções / Outros	8.800,00€
Soma Total Ativo - Adiantamentos, Cauções / Outro	s		529.795,84 €
Situação Liquida	tie		Valores
Em 31 de Dezembro de 2021			474.414,45€
	Adqı	uirida em 2022	55.381,39€
Passivo		Nada	0,00€
Soma Sitação Liq, 2021 + Adquirida após amortização	ies		529.795,84 €

www.asmir.pt –8 –

## Contas e Atividades



## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL RELATIVO AO ANO DE 2022

Nos termos da Lei e do Regulamento Interno da ASMIR, art.º 54º, o Conselho Fiscal vem submeter à apreciação da Assembleia Geral o seu parecer sobre o Relatório e Contas apresentadas pela Direção, relativas ao exercício de 2022, e outras considerações gerais.

Assim:

## I- A Direção

O Conselho Fiscal verifica que a Direção continua com um trabalho árduo, para resolver os problemas da perda de associados, tendo a consciência que o equilíbrio financeiro é de primordial importância para qualquer Associação, não sendo a ASMIR exceção. O caminho apresenta-se em cada ano que passa mais sinuoso, pela escassez de novos associados, mas tem mantido esta Associação o rumo e a observação escrupulosa dos Estatutos.

Reconhece o Conselho Fiscal, quão difícil se torna gerir uma Associação que, desde o ano de 2011, vem perdendo associados; -Até ao dia 31 de dezembro de 2022, tinha perdido 1810 e, neste mesmo período, apenas foram admitidos 134 Em 01 de janeiro de 2023, a ASMIR tinha 1635 associados.

O Conselho Fiscal verifica e congratula-se pela opção do "caminho seguro" que a Direção tem adotado e recomenda a sua continuidade na procura de novos associados, recuperação de quotas em atraso e comparticipações referentes à Lei 25/2000.

## 2- As contas

Do trabalho analisado, o Conselho Fiscal entende por conveniente relevar o seguinte:

- Neste último ano, foram ajustadas algumas despesas de funcionamento, algumas das quais sinalizadas em pareceres do Conselho Fiscal.
- A saída da funcionária administrativa aliviou nas despesas da Associação, bem visíveis na demonstração de resultados líquidos no exercício de 2022, no entanto, obrigou a um trabalho suplementar de todos os membros da Direção.
- O resultado líquido obtido no ano de 2022, foi muito superior aos anos anteriores, com alguma recuperação de quotas em cerca de mil euros e, na comparticipação respeitante à Lei 25/2000, com cerca trinta e quatro mil euros.
- Na qualidade de Instituição Cultural com Estatuto de Utilidade Pública, com a consignação dos 0,5% do IRS, a Associação conseguiu arrecadar uma verba de 3.756,23€.
- Pelo que lhe foi possível observar, o Conselho Fiscal <u>é do parecer</u>, que o Relatório e Contas do exercício de 2022 refletem a realidade atual da ASMIR, <u>acreditando que é sempre possível melhorar</u>.
- <u>É opinião do Conselho Fiscal</u>, que a organização documental "financeira" da Associação nesta data, se apresenta bastante clara, adequada e de acessível consulta.

## 3- Parecer final

Senhores Associados.

No desempenho das suas funções o Conselho Fiscal acompanhou, ao longo do exercício, a atividade da ASMIR, através dos contactos que regularmente manteve com a Direção a quem agradece toda a colaboração que lhe foi prestada.

Assim, e em cumprimento do disposto nos estatutos da ASMIR, em conformidade com os princípios contabilísticos aceites e com os preceitos legais aplicáveis, submetemos à apreciação de Vossa Excelências o seu parecer sobre o Relatório e Contas relativas ao exercício de 2022, com as seguintes observações:

- a) Deverá ser reconhecido o trabalho desenvolvido pela Direção.
- b) Registar com agrado a obtenção de um resultado líquido no exercício de 55.381,39€.
- c) Emitir parecer favorável à apresentação de contas em Assembleia Geral.
- d) Que seja aprovado o Relatório e Contas apresentado pela Direção.
- e) Que seja aprovado um **voto de apreço à Direção** da ASMIR, pela forma competente como tem conduzido a Associação.

Entroncamento, 04 de março de 2023

### O Conselho Fiscal

# INFORMAÇÃO

## Ainda sobre o HFAR



Os recentes desenvolvimentos na Europa devem fazernos refletir sobre a situação das Forças Armadas portuguesas e, em particular, da carreira militar cada vez menos considerada socialmente. Os problemas são muitos e conhecidos, arrastam-se há décadas sem que os sucessivos governos tenham mostrado capacidade e interesse na sua resolução. Traremos à colação neste texto, o modo como o poder político tem tratado o Hospital das Forças Armadas (HFAR), um subtema de um tema mais geral que se prende com a Saúde Militar.

Há indícios – não se trata de suposições especulativas – de que o poder político se prepara para subrepticiamente tornar o HFAR, no médio prazo, um hospital muito diferente daquilo que foi e ainda hoje tenta ser, conduzindo-o, na prática, à extinção. O primeiro objetivo é deixar a sua utilização de ser atrativa, empurrando os utentes para o setor privado, o que começou a ser feito há algum tempo. A procura diminuta de atos médicos justificará no futuro a sua razão de ser.

Foi dado recentemente um passo importante para que isso aconteça, ao estrangulá-lo de recursos humanos e

financeiros, e assim acabar com ele. São muito preocupantes as notícias que vieram há pouco tempo a lume na comunicação social. A promoção da sua exiguidade foi responsável pela transferência de doentes para hospitais do SNS, pela redução de atos médicos, em particular de cirurgias, a suspensão de cerca de 20 mil consultas, e a falta de mais de 200 assistentes técnicos, auxiliares operacionais e técnicos de diagnóstico.

Conforme foi dado nota<sup>1</sup>, verificou-se o "encerramento de 68 camas de internamento, em Lisboa e no Porto, com a drástica diminuição da capacidade de cuidados intensivos; a não realização de 200 cirurgias, e diminuição em 50% da atividade da área administrativa (atendimento de doentes, marcação de consultas, etc.); fecho de valências clínicas e aumento da lista de espera dos doentes; degradação das áreas de manutenção do equipamento hospitalar, da energia, distribuição de águas, com efeito na hemodiálise, nos serviços sanitários e na alimentação." A isto junta-se o indeferimento dos contratos de avença necessários para contrabalançar o défice existente nos quadros de

pessoal. Estes atos representam uma campanha deliberada contra a condição militar.

Em contracorrente, altas entidades do Estado como sejam o Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, o antigo Presidente da Assembleia da República, Ferro Rodrigues, e o primeiro-ministro, António Costa, numa campanha de Relações Públicas, fingindo estarem, até às últimas consequências, ao lado das Forças Armadas, vacinaram-se contra a Covid-19 no HFAR. Pena é que, para lá das demonstrações verbais de simpatia, essas palavras não se materializem em ações concretas, em atos tangíveis. A verbalização de simpatias relativamente às Forças Armadas, por mais harmoniosas e belas que sejam, sem respaldo em atos, perdem credibilidade.

A situação assume particular gravidade, quando verificamos que passados 15 anos sobre o início do processo de reestruturação hospitalar nas Forças Armadas, grande parte das intervenções previstas ainda não ocorreu. Em 2014, foi aprovado um Plano Diretor para o Hospital das Forças Armadas — Polo de Lisboa (HFAR-PL), no montante de €40 milhões, com o objetivo de concentrar quatro hospitais e outras infraestruturas de saúde militar dos Ramos, repor e racionalizar as capacidades neles existentes.

Esse Plano Diretor previa numa primeira fase verbas no valor de €21,9 milhões. Contudo, entre 2014 e 2016 foram utilizados apenas €3,8 milhões, não tendo, até à data, sido autorizada a utilização dos €18,1 milhões em falta. Por outras palavras, os €40 milhões de euros iniciais foram primeiro transformados em €21,9 milhões e, mais tarde, em €3,8 milhões.

Segundo o <u>Despacho 8430/2013</u>, de 5 de junho de 2013, a verba destinada à "racionalização de capacidades" das várias infraestruturas de saúde militar teria origem na venda do Edifício do Hospital da Marinha, da Cerca do Convento da Estrela—Ala Norte, e do Hospital Militar Principal (HMP), designado no

diploma por Casa de Saúde da Família Militar. Dizia taxativamente esse Despacho, que esta seria a "forma de obtenção de receitas que contribuam para uma mais célere concretização das instalações do Hospital das Forças Armadas".

O HMP do Exército foi vendido por €13.394 milhões de euros, e o Hospital da Marinha por €16.110 milhões, já descontados os 10% que foram diretamente para os Ministérios das Finanças e da Defesa. Nos termos da Lei das Infraestruturas Militares (Lei 3/2019, de 3 setembro), estas verbas continuam cativas e disponíveis nos cofres do Ministério das Finanças para as necessidades identificadas no HFAR-PL. Segundo o Art.º 26.º daquela Lei, "os saldos apurados na execução da Lei Orgânica n.º 6/2015, de 18 de maio, transitam para o orçamento de 2019 para reforço das dotações das mesmas medidas e projetos no âmbito da presente lei, mediante autorização do membro do Governo responsável pela área da defesa nacional."

Em completo desrespeito pela Lei das Infraestruturas Militares, essas verbas que estavam alocadas ao HFAR-PL foram desviadas para outros fins, sabendo-se que aquele não possuía todas as capacidades hospitalares e estruturais necessárias ao seu funcionamento. Estas decisões prejudicaram e continuam a prejudicar significativamente os cuidados de saúde e a qualidade de vida dos utentes, para além de representarem, também, um mais profundo e descarado desrespeito pela condição militar. Ou seja, as capacidades existentes nos quatro hospitais não foram até hoje repostas, com a consequente degradação do apoio sanitário aos militares. Infelizmente, não há indícios de que a situação vá melhorar. Tudo indica que a situação piorará. Colocase, pois, saber o que irão os militares fazer para inverter a atual situação e obrigar a tutela a cumprir a lei.

## Carlos Branco, MĢen

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Marcelino, Valentina, Diário de Notícias (22 dezembro 2022).



Algumas coisas são explicadas pela ciência, outras pela fé.

A Páscoa é mais do que uma data, é mais do que ciência, é mais do que fé, páscoa é amor.

Albert Einstein